

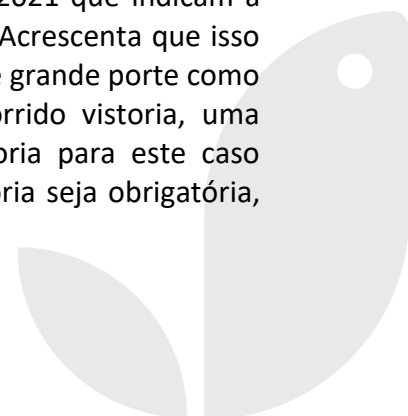
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA – CTC
DO CBH DO RIO PARÁ.**

GESTÃO 2023-2027

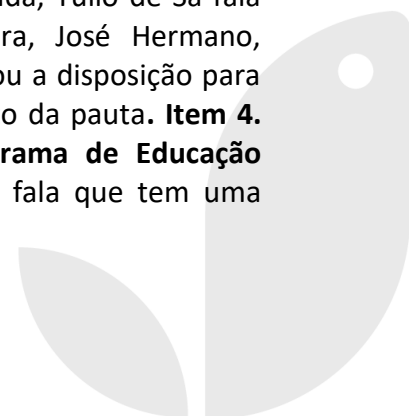
DIA 12 DE JUNHO DE 2024 – VIDEOCONFERÊNCIA.

1 Aos doze dias do mês de junho de 2024, das 09h às 10h30, reuniram-se
2 ordinariamente os membros da Câmara Técnica Consultiva – CTC do Comitê da Bacia
3 Hidrográfica do Rio Pará (CBH do Rio Pará), através de videoconferência na plataforma
4 Teams.
5 **Participaram os seguintes conselheiros: José Augusto Dutra Bueno** - Secretaria de
6 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; **Luciane Linces**
7 **dos Santos** - Agência Reguladora de serviços de Abastecimento de Água e
8 Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG; **Larissa dos Reis Maciel**
9 – Prefeitura Municipal de Pompéu; **Varlei Marra** - Sindicato Intermunicipal das
10 Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna – SINDIMEI; **Túlio**
11 **Pereira de Sá** - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; **Marcelo**
12 **da Fonseca** - Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio; **Ludmila Silva Brighent** -
13 Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG-Divinópolis; **Participaram também:**
14 **Rúbia Mansur, Thiago Campos e Kelly Antônia**, como representantes da Agência Peixe
15 Vivo; **Adriana Francisca a Silva, Rubem, Sônia Godinho, Wyllian Giovanni Moura Melo,**
16 **Sônia Soares Siqueira, Marcelo de Souza Cerqueira**, como representantes do Instituto
17 Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; **Mirian Aparecida de Castro, Fabiana de Oliveira,**
18 **Raphael Takahashi, Pedro Dias Costas, Juliana de Oliveira Xavier**, como representantes
19 da CEMIG. Com a palavra Túlio de Sá, Presidente do CBH do Rio Pará, dá boas-vindas e
20 apresenta a pauta da reunião. **PAUTA: Item 1.** Abertura e verificação de quórum; **Item**
21 **2.** Eleição do Coordenador; **Item 3.** Apresentação e discussão dos Processos de
22 Outorgas N°. 1370.01.0003282/2023-17 – Geração de energia elétrica -
23 Aproveitamento de Potencial Hidroelétrico Requerente: CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.;
24 *Processo de Outorga N°. 1370.01.0003283/2023-87 – Geração de energia elétrica -
25 Aproveitamento de Potencial Hidroelétrico Requerente: CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.;
26 **Item 4.** Proposta de criação dos Grupos de Trabalho – GTs de Programa de Educação
27 Ambiental – PEA e acompanhamento de projetos; **Item 5.** Assuntos gerais; **Item 6.**
28 Encerramento. **Item 1. Abertura e verificação de quórum.** Quórum confirmado. **Item**
29 **2. Eleição do Coordenador.** Túlio de Sá, fala que essa é a primeira reunião da CTC e
30 que a ideia é agilizar os processos dentro do Comitê. Explica também que como agora
31 o CBH tem uma câmara única e se necessário, serão criados Grupos de Trabalhos para
32 lidar com questões específicas. Na sequência, Túlio de Sá propõe a inversão da ordem
33 da pauta, deixando a eleição para o final e passando diretamente para os processos de
34 outorga. Sem objeções, passa-se para o Item 3 da pauta. **Item 3. Apresentação e**
35 **discussão dos Processos de Outorgas: *Processo de Outorga N°.**
36 **1370.01.0003282/2023-17 – Geração de energia elétrica-Aproveitamento de**
37 **Potencial Hidroelétrico Requerente: CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.** Com a palavra,

38 Túlio de Sá fala que os dois processos a serem discutidos na reunião estão
39 relacionados à CEMIG e são outorgas de grande porte e que o CBH vai avaliar se estão
40 em conformidades com o plano da Bacia Hidrográfica. Acrescenta que os pareceres
41 técnicos e jurídicos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM recomendam o
42 deferimento dessas outorgas. Explica ainda que essas barragens têm algumas
43 especificidades em relação à vazão e como elas já estão instaladas há bastante tempo,
44 deve-se ouvir o IGAM, o empreendedor (CEMIG) e a Agência Peixe Vivo – APV. Com a
45 palavra Rubem – IGAM, fala que está pronto para esclarecer as dúvidas que possa
46 surgir na análise do processo. Explica que o processo é de grande porte,
47 principalmente por causa da capacidade de geração de energia e que em relação à
48 vazão residual a ser mantida a jusante, considerou-se uma vazão acima do limite
49 mínimo. E que a principal questão é manutenção da vazão residual considerada
50 adequada pelos cálculos hidrológicos, com base na transposição de dados entre bacias.
51 Rubem conclui a falando que esse processo não gera maiores impactos no contexto da
52 bacia. Acrescenta que o reservatório não gera uma área de vazão reduzida
53 significativa, ou seja, não há impacto direto sobre os usuários que estão a jusante da
54 usina. Na sequência, a palavra é dada à Adriana Francisca – IGAM que acrescenta que
55 o ponto importante é que o prazo de validade da outorga precisa estar vinculado ao
56 contrato de concessão da Pequena Central Hidrelétrica - PCH, como previsto nas
57 instruções da portaria nº 48 e na Instrução SEMAD nº 02/2020. Explica ainda que no
58 parecer constava que o prazo de validade seria determinado pela licença ambiental,
59 mas isso será corrigido para que a vigência da outorga seja até 03 de janeiro de 2025,
60 conforme o segundo aditivo ao contrato de concessão. Com a palavra, Thiago Campos,
61 da Agência Peixe Vivo, fala que o relatório técnico foi analisado e foi revisado o
62 parecer do IGAM e os dados utilizados são bastante confiáveis, com séries históricas
63 de aproximadamente 80 anos de monitoramento na bacia do Rio Pará, trazendo
64 segurança nas definições dos parâmetros de cheias e vazões mínimas. Acrescenta
65 ainda que as estruturas de contenção para cheias foram projetadas para atender a
66 recorrência de 350 anos, o que traz tranquilidade. As vazões mínimas, estabelecidas
67 em cerca de 4,5m³/s, também estão dentro de padrões adequados, sempre com base
68 nos dados históricos. Explica que as PCHs em questão são empreendimentos antigos,
69 já consolidados, reforçando assim a estabilidade das operações. Thiago Campos
70 finaliza dizendo que a APV concorda com o parecer do IGAM e acredita que o CBH
71 deva referendar esse pleito. Com a palavra José Augusto, representante da SEMAD,
72 pergunta se foi feita vistoria no local, já que se trata de empreendimento de grande
73 porte. Explica ainda que existem normas e decretos, como o Decreto Estadual nº
74 48.036/2020 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM nº 3063/2021 que indicam a
75 necessidade de vistoria prévia para empreendimentos de risco 3. Acrescenta que isso
76 se aplica a atos de licenciamento e, em alguns casos, de outorga de grande porte como
77 hidrelétricas. José Augusto fala ainda que caso não tenha ocorrido vistoria, uma
78 alternativa é os técnicos justificarem a inaplicabilidade da vistoria para este caso
79 específico, para não haver atraso no processo. E que caso a vistoria seja obrigatória,



80 poderia ser feita de forma remota, conforme permitido pela legislação. Adriana
81 Francisca responde que foi enviado um técnico do IGAM, especializado na área para
82 analisar os dois processos. Explica que o técnico responsável entendeu que devido à
83 consolidação dos empreendimentos e à qualidade dos estudos, não era necessária
84 uma vistoria in loco. Acrescenta que o técnico se baseou nos documentos técnicos e
85 históricos disponíveis para embasar sua decisão e que se fosse necessária uma vistoria,
86 ele teria indicado no parecer. E que considerando o tempo de operação das usinas e a
87 robustez dos estudos, ele se sentiu seguro em deferir o processo sem a necessidade de
88 deslocamento. Rubem, representante do IGAM acrescenta ainda que a legislação não
89 exige vistoria prévia em todos os casos de outorga, mas que são realizadas vistorias
90 quando há algo que não está muito claro ou quando a situação atípica. E que no caso
91 específico dessas usinas, elas são empreendimentos consolidados, operando há muitos
92 anos, que os estudos apresentados são suficientes para embasar a análise, portanto
93 não sendo necessário de vistoria no local. Thiago Campos, representante da APV diz
94 que a abordagem foi esclarecedora, porém gostaria de sugerir, com base em boas
95 práticas observadas no CBH Rio das Velhas que se considere a realização de visitas
96 técnicas em empreendimentos antes de serem emitidos pareceres. No Rio das Velhas,
97 existe um regulamento interno que estabelece a obrigatoriedade de visitas antes de
98 qualquer deliberação sobre outorgas, ajudando assim na análise dos casos e traz
99 segurança. Após demais esclarecimentos, a DN que aprova o Processo de Outorga N.º
100 1370.01.0003282/2023-17 é aprovada por unanimidade. ***Processo de Outorga N.º**
101 **1370.01.0003283/2023-87 – Geração de energia elétrica-Aproveitamento de**
102 **Potencial Hidroelétrico Requerente: CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.** Túlio de Sá fala que
103 o processo de Outorga N.º 1370.01.0003283/2023-87 também trata de geração de
104 energia elétrica pela CEMIG, porém é referente à PCH Gafanhotos. Pergunta se alguém
105 tem alguma consideração ou questionamento, antes de colocar para votação. José
106 Augusto menciona a questão da vistoria mencionada anteriormente e acredita que
107 poderá ser aplicado o mesmo raciocínio do processo anterior. Túlio de Sá coloca a DN
108 do Processo de Outorga nº 1370.01.0003283/2023-87 para votação nominal e ela é
109 aprovada por unanimidade. Na sequência, Túlio de Sá agradece a participação dos
110 representantes do IGAM pelo apoio e esclarecimentos e a equipe da CEMIG e da APV
111 por trazerem suas contribuições. Encerra-se o ponto de pauta **Item 2. Eleição do**
112 **Coordenador.** Túlio de Sá, explica que é necessário formalizar a eleição do
113 coordenador e de um relator. Na sequência pergunta se algum conselheiro gostaria de
114 se candidatar para os cargos. José Augusto se disponibiliza a assumir o cargo de
115 relator. Luciane Linces, representante da ARSAE fala que vai pensar se poderá assumir
116 a coordenação e dará a resposta até o final da semana. Em seguida, Túlio de Sá fala
117 que caso Luciane Lines não aceitar o cargo de coordenadora, José Hermano,
118 representante da Prefeitura Municipal de Pará de Minas se colocou a disposição para
119 assumir a coordenação. Na sequência passa para o próximo ponto da pauta. **Item 4.**
120 **Proposta de criação dos Grupos de Trabalho – GTs de Programa de Educação**
121 **Ambiental – PEA e acompanhamento de projetos.** Túlio de Sá fala que tem uma



122 proposta de criação de dois grupos de trabalhos _ GTs: uma para acompanhar a
123 implementação do PEA – Programa de Educação Ambiental e outro para acompanhar
124 os projetos em andamento, como os de saneamento rural e capacitação dos
125 municípios. Acrescenta que o grupo do PEA seria composto pelos mesmos
126 conselheiros que faziam parte da CTECOM – Câmara Técnica de Educação,
127 Comunicação e Mobilização, enquanto o grupo de acompanhamento dos projetos
128 teria como foco os projetos já aprovados. Na sequência Túlio pergunta se alguém tem
129 interesse em participar de alguns desses grupos. Após manifestação de interesse dos
130 membros nos grupos de trabalho, Túlio de Sá fala que as inscrições ficarão abertas até
131 a próxima reunião para que outros membros possam se candidatar também. **Item 5.**
132 **Assuntos gerais; Item 6. Encerramento.** Não havendo mais assuntos a tratar, Túlio de
133 Sá encerra a reunião da qual se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Túlio", is written over a horizontal line.

Túlio Pereira de Sá
Presidente do CBH do Rio Pará

